

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 602/2022

**Concede 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares a servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 002, de 12/01/2022;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder os 15 (quinze) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **LAVINIA DAL'COL CANAL GUZZO**, ocupante do cargo de Advogado, relativamente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, a serem gozadas de 17 a 31/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 17/01/2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de janeiro de 2022.

  
**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13p de janeiro de 2022.

  
**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**  
Oficial Administrativo